



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.010

Concede Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial a Pastora Maria Aparecida de Lima Matias.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

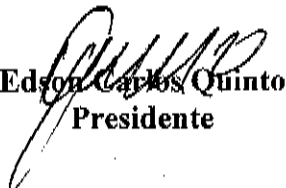
Art 1º Fica concedida a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial a Pastora Maria Aparecida de Lima Matias.

Art 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

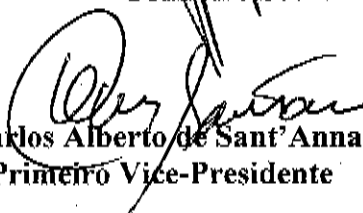
Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

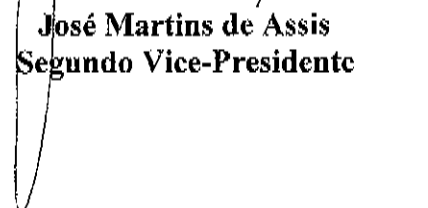
Volta Redonda, 24 de maio de 2019.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário


Jari Simão de Oliveira Junior
Segundo Secretário


Carlos Alberto de Sant'Anna
Primeiro Vice-Presidente


José Martins de Assis
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 029/19
Autor: Vereador José Augusto de Miranda
DEX/jpd/.